DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BASTOS

Conforme Lei Municipal nº 3.130, de 08 de fevereiro de 2022

www.bastos.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos

Segunda-feira, 07 de outubro de 2024 **Ano III | Edição nº 595** **Página 1 de 5**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 4
Contratos 4
Homologação / Adjudicação 4
Aditivos / Aditamentos / Supressões 5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Bastos, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Bastos poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.bastos.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Bastos
CNPJ 45.547.403/0001-93
Rua Adhemar de Barros, 600
Telefone: (14) 3478-9800
Site: www.bastos.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos

Câmara Municipal de Bastos
CNPJ 51.507.135/0001-89
Rua Presidente Vargas, 488
Telefone: (14) 3478-1601 | 3478-2777 | 3478-4099
Site: www.camarabastos.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Bastos garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.bastos.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BASTOS

Conforme Lei Municipal nº 3.130, de 08 de fevereiro de 2022

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 8.357/24

DE 1º DE OUTUBRO DE 2.024

MANOEL IRONIDES ROSA, Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

= Prorrogar, por mais 12 (doze) meses, a partir de 02/10/2024, o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado da Sra. **MARLENE APARECIDA DOS SANTOS – RG nº 27.xxx.451-x, CPF nº 007.xxx.231-xx** e **PIS/PASEP nº 123xxxxxx08**, que desempenha, em caráter emergencial e de relevante interesse público, o cargo de Cuidador junto à Residência Terapêutica da Secretaria Municipal de Saúde, de conformidade com o que estabelece o Artigo 5º da Lei Municipal nº 3.193/22, tendo em vista a necessidade de continuidade dos serviços desenvolvidos, considerando a falta de profissionais para realização dos serviços contratados, conforme a solicitação e justificativa da Secretaria Municipal de Saúde.

= Demitir do Quadro de Servidores desta Prefeitura Municipal, a Servidora Sra. **ANDREA CRISTINA MARTINS KAJITA – RG nº 33.xxx.573-x, CPF nº 312.xxx.328-xx** e **PIS/PASEP nº 125xxxxxx40**, que vinha ocupando o cargo de Auxiliar de Saúde Bucal junto à Secretaria Municipal de Saúde, em virtude do término do Contrato por Tempo Determinado, a partir de 01/10/2024.

= Demitir do Quadro de Servidores desta Prefeitura Municipal, a Servidora Sra. **HELLEN MAYARA DE PADUA HIRAI – RG nº 40.xxx.692-x, CPF nº 419.xxx.228-xx** e **PIS/PASEP nº 200xxxxxx80**, que vinha ocupando o cargo de Escriturário junto à Secretaria Municipal de Saúde, em virtude do término do Contrato por Tempo Determinado, a partir de 02/10/2024.

= Aceitar o pedido de demissão formulado pela Servidora Srta. **ANA CAROLINA DOS SANTOS – RG nº 53.xxx.134-x, CPF nº 447.xxx.468-xx** e **PIS/PASEP nº 203xxxxxx07**, que vinha desempenhando o cargo de Escriturário, com Contrato por Tempo Determinado junto à Secretaria Municipal de Educação, a partir de 01/10/2024.

= Exonerar as servidoras abaixo da Função de Coordenador de Unidade Básica de Saúde, deixando de receber a Gratificação de Função, a partir de 01/10/2024:

= **JESSICA CRISTINA DO NASCIMENTO**;

= **NAYARA DA SILVA SOUZA**.

= Suspender as férias em descanso da Servidora Sra. **JOSIANE CRISTINA GUIRAO PARRA**, concedidas através da Portaria nº 8.352/24, referentes ao período aquisitivo de 22/08/2023 a 21/08/2024, a partir de 01/10/2024, em virtude de ter apresentado Atestado Médico, devendo descansar os dias remanescentes em época oportuna.

= Conceder 17 (dezessete) dias de férias em descanso ao Servidor Sr. **WALTER GARCIA JUNIOR**, suspensas através da Portaria nº 8.061/24, referentes ao período aquisitivo de 02/01/2023 a 01/01/2024, a partir de 01/10/2024 a 17/10/2024.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS,
Aos 1º de outubro de 2.024

MANOEL IRONIDES ROSA
Prefeito Municipal

Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

Francisco Carlos Binhardi
Diretor da Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito

.....

PORTARIA Nº 8.358/24

DE 3 DE OUTUBRO DE 2.024

MANOEL IRONIDES ROSA, Prefeito do Município de Bastos, usando de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1.501/01 de 09/01/01 que criou o Conselho Municipal de Alimentação Escolar;

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear os representantes do **CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CAE** do Município de Bastos, com mandato de 4 (quatro) anos, e que será composto pelos seguintes membros, com o objetivo principal de fiscalizar a aplicação dos recursos transferidos e zelar pela qualidade dos produtos, desde a compra até a distribuição nas escolas, prestando sempre atenção às boas práticas sanitárias e de higiene:

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO
= Titular **= Carla Juliana Rocha Ferreira Damasio**
CPF: 416.xxx.838-xx
= Suplente = Bruna Suellen Olivo
CPF: 067.xxx.469-xx
REPRESENTANTES DA ÁREA DA EDUCAÇÃO
= Titular **= Thayla Andressa Rossi Correia**
CPF: 471.xxx.218-xx
= Suplente = Aline Cristina de Souza
CPF: 321.xxx.728-xx
= Titular **= Raquel Freitas de Araujo**
CPF: 459.xxx.758-xx
= Suplente = Francislene Thais Correia Ferreira
CPF: 316.xxx.568-xx
REPRESENTANTES DE PAIS DE ALUNOS
= Titular = **Luiz Henrique Sato**
CPF: 326.xxx.168-xx
= Suplente = Renata de Oliveira
CPF: 339.xxx.098-xx
= Titular **= Camila Martins de Godoy**
CPF: 310.xxx.418-xx
= Suplente = Carla Aparecida Pereira de Almeida
CPF: 297.xxx.398-xx
ENRIQUE s
REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

= Titular = **Sidileia Bignardi Machado**
CPF: 271.xxx.348-xx
= Suplente = Valéria da Silva Tolentino
CPF: 273.xxx.118-xx
= Titular = **Larissa da Silva Antunes**
CPF: 452.xxx.568-xx
= Suplente = Valkiria dos Santos Viana
CPF: 344.xxx.968-xx

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 8.079/24 de 27/03/24.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS
Aos 3 de outubro de 2.024
MANOEL IRONIDES ROSA
Prefeito Municipal

Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

Francisco Carlos Binhardi
Diretor da Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito

.....

PORTARIA Nº 8.359/24
DE 3 DE OUTUBRO DE 2.024

MANOEL IRONIDES ROSA, Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

= Conceder 5% (cinco) por cento de Gratificação referente ao Artigo 150 do Estatuto Único dos Servidores Públicos Municipais de Bastos ao Servidor Sr. **LUAN HENRIQUE PESSOA DOS SANTOS**, a partir de 01/10/2024, conforme Requerimento protocolado sob o nº 4.162/24.

= Nomear os candidatos abaixo delineados, habilitados no Concurso Público nº 001/2024 para tomarem posse aos respectivos cargos, dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar de 01/10/2024:

= **JULIA PRAT ANDRADE SILVA**, classificada em 20º lugar para o cargo de Operário;

= **MURILO HENRIQUE ZOCOLARO**, classificado em 4º lugar para o cargo de Psicólogo.

= Empossar, de conformidade com o que preceitua o Art. 19 da Lei Municipal nº 870/90 de 17/04/90 que instituiu o Estatuto Único dos Servidores Públicos Municipais de Bastos, e suas alterações posteriores, a candidata Srta. **HELOISE JOANETO DE ALENCAR - RG nº 58.xxx.713-x, CPF nº 449.xxx.918-xx** e **PIS/PASEP nº 200xxxxxx36**, habilitada no Concurso Público nº 001/2024, classificada em 2º lugar, para ocupar o cargo de provimento efetivo de Escriturário - PCD – Referência 17A junto à Secretaria Municipal de Finanças, devendo cumprir o Estágio Probatório exigido por lei, a partir de 01/10/2024, em cumprimento à Determinação Judicial – Processo nº 1001440-64.2024.8.26.0069.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS,
Aos 3 de outubro de 2.024
MANOEL IRONIDES ROSA
Prefeito Municipal

Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

Francisco Carlos Binhardi
Diretor da Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito

.....

PORTARIA Nº 8.360/24
DE 3 DE OUTUBRO DE 2.024

MANOEL IRONIDES ROSA, Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

= **Empossar**, de conformidade com o disposto no Artigo 19 da Lei Municipal nº 870/90, que dispõe sobre o Estatuto Único dos Servidores Públicos Municipais de Bastos, e suas alterações posteriores, as candidatas abaixo, habilitadas no Concurso Público nº 001/2023, para os respectivos cargos, devendo cumprir o Estágio Probatório exigido por Lei, a partir de 01/10/2024:

= **ANA PAULA SOARES ARCANJO DOS SANTOS – RG nº 64.xxx.520-x, CPF nº 546.xxx.748-xx** e **PIS/PASEP nº 212xxxxxx73**, classificada em 17º lugar para o cargo de Operário – Referência 01, junto à Secretaria Municipal de Educação;

= **ROSANA MARIA BENTO RODRIGUES – RG nº 35.xxx.880-x, CPF nº 312.xxx.078-xx** e **PIS/PASEP nº 190xxxxxx75**, classificada em 7º lugar para o cargo de Assistente Social – Referência 29, junto à Secretaria Municipal de Saúde;

= **DERIKA MORENO DA ROCHA SILVA – RG nº 48.xxx.676-x, CPF nº 405.xxx.608-xx** e **PIS/PASEP nº 201xxxxxx35**, classificada em 9º lugar para o cargo de Enfermeiro – Referência 28A, junto à Secretaria Municipal de Saúde;

= **ANGELA APARECIDA ALVES – RG nº 42.xxx.064-x, CPF nº 322.xxx.908-xx** e **PIS/PASEP nº 127xxxxxx59**, classificada em 15º lugar para o cargo de Técnico de Enfermagem – Referência 26, junto à Secretaria Municipal de Saúde.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS,
Aos 3 de outubro de 2.024
MANOEL IRONIDES ROSA
Prefeito Municipal

Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

Francisco Carlos Binhardi
Diretor da Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito

.....

PORTARIA Nº 8.361/24
DE 4 DE OUTUBRO DE 2.024

MANOEL IRONIDES ROSA, Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

= **Empossar**, de conformidade com o disposto no Artigo 19 da Lei Municipal nº 870/90, que dispõe sobre o Estatuto Único dos Servidores Públicos Municipais de Bastos, e suas alterações posteriores, as candidatas abaixo, habilitadas no Concurso Público nº 001/2023, para o cargo de Escriturário – Referência 17A, devendo cumprir o Estágio Probatório exigido por Lei, a partir de 03/10/2024:

= **CAMILA DAMIÃO ANGENENDT – RG nº 001.xxx.48x, CPF nº 041.xxx.901-xx** e **PIS/PASEP nº 115xxxxxx94**, classificada em 35º lugar, junto à Secretaria Municipal de Educação;

= **WERICA DOS SANTOS SILVA OTAVIO – RG nº 50.xxx.758-x, CPF nº 474.xxx.778-xx** e **PIS/PASEP nº 155xxxxxx77**, classificada em 36º lugar, junto à Secretaria Municipal de Saúde;

= **ANA CAROLINA DOS SANTOS – RG nº 53.xxx.134-x, CPF nº 447.xxx.468-xx** e **PIS/PASEP nº 203xxxxxx07**, classificada em 37º lugar, junto à Secretaria Municipal de Educação.

= Nomear a candidata Sra. **VITORIA DOS REIS CANUTO DE SOUZA**, habilitada no Concurso Público nº 001/2024, classificada em 21º lugar para o cargo de Operário, devendo toma Posse dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar de 03/10/2024.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS,
Aos 4 de outubro de 2.024
MANOEL IRONIDES ROSA
Prefeito Municipal

Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

Francisco Carlos Binhardi
Diretor da Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito

.....

PORTARIA Nº 8.362/24
DE 4 DE OUTUBRO DE 2.024

MANOEL IRONIDES ROSA, Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

= Aceitar o pedido de exoneração formulado pela Servidora Srta. **BEATRIZ TIEMI YANO MANTOVANI – RG nº 54.xxx.533-x, CPF nº 458.xxx.888-xx** e **PIS/PASEP nº 203xxxxxx93**, que vinha ocupando o cargo de provimento efetivo de Escriturário junto à Secretaria Municipal de Educação, a partir de 03/10/2024.

= Suspender as férias em descanso dos servidores abaixo delineados, concedidas através da Portaria nº 8.351/24:

= **IVONE GUANAIS MINEIRO SANTOS**, referentes ao período aquisitivo de 10/02/23 a 09/02/24, a partir de 08/10/2024, devendo descansar 13 (treze) dias remanescentes em época oportuna;

= **CLAUDINO DA SILVA GUANAIS**, referentes ao período aquisitivo de 01/12/22 a 30/11/23, a partir de 02/10/2024, devendo descansar 19 (dezenove) dias remanescentes em época oportuna.

= Nomear os candidatos abaixo, habilitados no Concurso Público nº 001/2024, para tomarem posse ao cargo de Motorista de Transporte Coletivo, dentro do prazo de 15 (quinze) dias úteis a contar de 03/10/2024:

= **GIDIEL GIL DE PAULA**, classificado em 2º lugar;

= **JANIEUDSON DE LIMA DOS SANTOS**, classificado em 3º lugar.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS,
Aos 4 de outubro de 2.024
MANOEL IRONIDES ROSA
Prefeito Municipal

Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

Francisco Carlos Binhardi
Diretor da Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito

.....

Licitações e Contratos

Contratos

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS
ACORDO DE COOPERAÇÃO PARA ASSISTÊNCIA DE SAÚDE E CURSOS

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Bastos; CONTRATADA: Serviço Social do Transporte - SEST / Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte - SENAT; OBJETO: Viabilizar o desconto de 20% do valor de COMUNIDADE vigente na unidade do SEST SENAT de Osvaldo Cruz/SP dos valores relativos à prestação dos serviços de curso de formação e atualização de condutores veículos de emergência, transporte coletivo e transporte escolar para os servidores públicos da Prefeitura; VIGÊNCIA: 12 meses, iniciando-se na data da subscrição do Acordo de Cooperação.

Bastos/SP., 17/09/2024. Manoel Ironides Rosa - Prefeito Municipal.

.....

Homologação / Adjudicação

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 043/2024;

O Prefeito do município de Bastos, torna público a Adjudicação e Homologação do Pregão Eletrônico de Registro de Preços nº 043/2024, para MATERIAIS ELETRICOS PARA SEREM UTILIZADOS EM VÁRIOS SETORES DA MUNICIPALIDADE, homologando os lotes de menores preços para Empresas vencedoras valor total: R$ 1.051.658,78 (um milhão e cinquenta e um mil e seiscentos e cinquenta e oito reais e setenta e oito centavos) : MEPS LED ATACADO EDISTRIBUIDORA LTDA (50117026000192) com os lotes: 6, 7, 8, 12, 18, 19, 22, 25, 32, 71, 157, 158, 160, 168, 181, 184, 185, 199, 200 no valor total de R$

239.589,50 (duzentose trinta e nove mil e quinhentos e oitenta e nove reais e cinquenta centavos). CONSTRUVITA COMERCIO E SERVICOS LTDA (37386859000190) com os lotes: 178, 182, 183, 191,198 no valor total de R$ 108.112,00 (cento e oito mil e cento e doze reais). MORK TELECOM – PRODUTOS E SERVIÇOS PARA TELECOMUNICAÇÕES LTDA. (13460002000105)com os lotes: 11, 15, 21, 24, 82, 83, 88, 89, 90, 99, 101, 104, 106, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 165, 166, 180, 204, 216, 222, 223, 231, 235 no valor total de R$ 95.594,00(noventa e cinco mil e quinhentos e noventa e quatro reais). J2R AUTOMACAO LTDA - EIRELI (30247600000110) com os lotes: 1, 119, 131, 149, 150, 151, 152, 153 no valor totalde R$ 6.474,00 (seis mil e quatrocentos e setenta e quatro reais). ELETRICA VARGAS LTDA (54095188000128) com os lotes: 174 no valor total de R$ 4.896,00 (quatro mil eoitocentos e noventa e seis reais). RIBERLED MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA (41433825000187) com os lotes: 26, 34, 41, 49, 50, 51, 135, 136, 139, 187, 188, 189, 225, 227, 232,233, 234, 237, 238 no valor total de R$ 86.845,80 (oitenta e seis mil e oitocentos e quarenta e cinco reais e oitenta centavos). TCJM DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA (19639940000315) com os lotes: 5, 10, 13, 14, 16, 17 no valor total de R$ 65.045,00 (sessenta e cinco mil e quarenta e cinco reais). META COMERCIO DE FERRAGENS EFERRAMENTAS EIRELI (27518373000105) com os lotes: 61, 64, 86, 87, 155 no valor total de R$ 11.111,33 (onze mil e cento e onze reais e trinta e três centavos). IDALBERTOCARDOZO DA SILVA CIA LTDA (30209422000132) com os lotes: 128 no valor total de R$ 3.606,20 (três mil e seiscentos e seis reais e vinte centavos). DELVALLE MATERIAISELETRICOS LTDA (37227550000158) com os lotes: 9 no valor total de R$ 13.710,00 (treze mil e setecentos e dez reais). ELETRICA ZILLI LTDA (37730005000180) com os lotes: 4,23, 78, 79, 80, 81, 91, 92, 94, 98, 108, 109, 118, 126, 133, 134, 161, 162, 163, 186, 207, 210, 211, 213, 214, 215, 218, 220, 228, 229, 230 no valor total de R$ 113.471,50 (centoe treze mil e quatrocentos e setenta e um reais e cinquenta centavos). PB FER MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - EPP (64676778000106) com os lotes: 2, 3, 20, 33, 35, 36,37, 38, 39, 40, 44, 45, 46, 52, 53, 54, 55, 56, 58, 59, 60, 62, 63, 65, 66, 67, 68, 69, 72, 73, 74, 77, 100, 102, 103, 105, 107, 130, 132, 145, 146, 147, 148, 154, 176, 177, 190, 192,193, 194, 195, 196, 197, 224 no valor total de R$ 125.939,05 (cento e vinte e cinco mil e novecentos e trinta e nove reais e cinco centavos). ATRIUM INDUSTRIA E COMERCIO DEFERRAGENS LTDA (46423434000103) com os lotes: 27 no valor total de R$ 8.437,50 (oito mil e quatrocentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos). HOLMAG COMERCIO DEIMPORTADOS LTDA (54217415000140) com os lotes: 226 no valor total de R$ 4.600,00 (quatro mil e seiscentos reais). EGTECH SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA (52919696000158) com os lotes: 203, 208 no valor total de R$ 155.332,80 (cento e cinquenta e cinco mil e trezentos e trinta e dois reais e oitenta centavos). RM COMÉRCIO DEMERCADORIAS E MATERIAIS LTDA

(20784313000195) com os lotes: 28, 29, 30, 31, 124, 125, 138, 167 no valor total de R$ 7.279,70 (sete mil e duzentos e setenta e nove reais esetenta centavos). VRM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (31868626000148) com os lotes: 70, 93, 169, 171, 172, 173, 205 no valor total de R$ 1.614,40 (um mil e seiscentos equatorze reais e quarenta centavos) e torna público que a ata de Registro de Preços oriunda do Pregão Eletrônico n.º 043/2024, contendo o preço unitário e total, encontra-se à disposição dos interessados no site desta Prefeitura www.bastos.sp.gov.br em cumprimento a determinação da Lei nº 14.133/21.

Bastos/SP, 04.10.2024. Manoel Ironides Rosa - Prefeito Municipal.

.....

Aditivos / Aditamentos / Supressões

ADITAMENTO CONTRATUAL

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Bastos; CONTRATADA: SOS Micros Comércio Informática Ltda; OBJETO: 1º aditamento da ata de registro de preços n.º 272/2024, fica aditado o Lote 01 - Computador completo (mouse, teclado, monitor, mouse pad, cabos de energia, Windows 11 Pro original) com a alteração da marca do monitor que passará da marca ACER para ALLTEKIN, as demais cláusulas contratuais permanecem inalteráveis; LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico n.º 039/2024.

Bastos/SP., 04.10.2024. Manoel Ironides Rosa - Prefeito Municipal.

.....

TERMO COMPLEMENTAR Nº 01/2024 - CONTRATO 058/21.

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Bastos; CONTRATADA: Tangará Segurança Patrimonial Eireli-EPP; OBJETO: Considerando o índice IPC-FIPE, acumulado do período de 01/09/2023 a 31/08/2024, fica os valores contratados corrigidos em 3,35557%, passando o valor total anual de R$340.419,77 para R$351.842,89; Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato original não alteradas pelo presente.

Bastos/SP., 04/10/2024. Manoel Ironides Rosa - Prefeito Municipal.

.....